



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº020/2015

Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho do ano dois mil e quinze (2015), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 20ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador Douglas Brasileiro Freire. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Douglas Brasileiro Freire; 2) José Acácio Vilela; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) Paulina Dezidéria Cândido; 5) Jaqueline Cândida Rocha; 6) José Antônio dos Santos; 7) Luiz Antônio Paiva Oliveira; 8) Noé Freire Bueno e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da reunião anterior foi lida e aprovada. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Douglas Brasileiro Freire pediu desculpa aos vereadores e a toda população por tudo que ocorreu, de ter ido à Passos no carro da Câmara, sabe que estava totalmente errado, também pediu perdão. - **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** - sem matéria. - **b) oriundos de diversos** - sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores:** - **II - GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- A vereadora Jaqueline solicitou que fosse passado um vídeo do ocorrido em Passos, onde o Sr. Presidente não autorizou, pois está tudo na internet. A vereadora Jaqueline disse que desculpa e perdoa o Sr. Presidente, mas todo ato tem sua consequência e fez a leitura de um requerimento de denúncia. O Sr. Presidente solicitou ao Assessor Jurídico Dr. João Regis que desse seu parecer na questão, o qual se manifestou que o requerimento está dentro da legalidade e a Lei é clara que a denunciante não poderá votar, tanto no recebimento da denúncia, quanto na votação, assim será convocado o seu suplente, para maioria qualificada para o recebimento da denúncia, portanto a Assessoria Jurídica da Casa opina pela aceitação do requerimento e postergando para a próxima



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

reunião ordinária o recebimento do requerimento e para o prosseguimento desta reunião. Em seguida continuando o Grande Expediente a vereadora Paulina se manifestou dizendo que o Sr. Presidente errou e errou feio, mas muitos não estão vendo as coisas boas que ele já fez e que o erro é humano e só não erra quem não nasceu. A vereadora Sandra falou que em seus dois mandatos como residente, não necessitou de polícia na Casa. Falou que não podem ir contra fatos e que o carro não é do Sr. Presidente e sim da Câmara, que faça a regulamentação do uso do carro. O vereador José Acácio solicitou com urgência que faça uma resolução regulamentando o uso do carro, diante dos acontecimentos infelizmente não dá para confiar. A vereadora Jaqueline falou que na Constituição Federal que é a lei maior, fala da liberdade de imprensa, que eles têm todo direito de filmar. Nesse instante estava filmando a EPTV tendo o Sr. Presidente dito que não tinham autorização para tal, solicitou a retirada da imprensa, pois no Regimento Interno não estão autorizados e que a policia retirasse a imprensa. O vereador Luiz Paiva falou das festividades juninas, estradas rurais parabenizou o Chefe de estradas Adinilton Santana que vem fazendo um bom trabalho, caminhão que aconteceu o acidente que já está na prefeitura e trabalhando, sem prejuízos para a prefeitura e das pessoas que tem prazer do insucesso dos governantes. Falou que a postura do Sr. Presidente estava correta, pois não é permitido a imprensa sem autorização e que o Sr. Presidente teve a hombridade de pedir perdão e que ele tem seu voto de confiança. O vereador Noé falou sobre o caminhão que sofreu o acidente já está de volta e trabalhando e a reforma foi paga pelo seguro tendo a prefeitura pagou apenas a franquia e salientou que todo frota da prefeitura está segurada. O vereador Adriano fez das palavras do vereador Luiz as suas, quanto ao pedido de desculpas do Sr. Presidente. - **b) TRIBUNA LIVRE:** Usou da palavra o Sr. Donizete Mendonça Gonçalves, Presidente do PSOL (Partido do Socialismo e Liberdade), falando de saúde e meio ambiente, com apresentação de slides. A vereadora Jaqueline falou que é louvável a presença do Sr. Donizete, mas indagou qual a diferença de imagem com vídeo? Indagando o porquê dele poder usar o telão e ela não? - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI): O Sr. Presidente falou da obra da FUNASA que no final da obra tudo irá funcionar. Levou ao conhecimento que fará uma Moção de Boas Vindas ao Tenente Pinheiro que chegou a Alpinópolis no dia 15 de junho. Falou do fato desagradável da imprensa achar que pode chegar e filmar sem autorização e conversará com o



PODER LEGISLATIVO

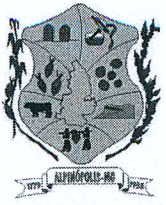
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

superior da EPVT Sul de Minas, pois conforme Regimento Interno da Câmara compete ao Presidente autorizar ou não. - **IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei N° 020/2015, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e dá outras providências", obteve parecer favorável para discussão e votação, onde os membros José Acácio e Jaqueline deram seu voto em separado contrário. Colocado em única discussão o vereador José Acácio diz que tem toda ciência que existe em Alpinópolis a ETE, no valor de quase R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), verba e projeto da gestão passada. Parabenizou o trabalho que a COPASA realiza em Alpinópolis, mas para a ETE funcionar tem outras alternativas, não só a COPASA, é uma responsabilidade muito grande para os vereadores que foram eleitos para representar o povo é uma votação de muita responsabilidade. Lembrou que votou contra autarquia, o projeto foi reprovado, pois não aceitaram a taxa de 60% e agora projeto vem de 90% e para ser votado, seu entendimento é que deveria ter audiência pública e que também a taxa de 90% irá afetar a população mais carente da cidade. Deixou claro que não é contra a COPASA e sim da taxa de 90%, pois diante da crise é contra qualquer aumento, taxa, impostos. Conclamou aos vereadores que empenhassem junto ao Sr. Prefeito para acharem a melhor forma, que não viesse sacrificar tanto a população de Alpinópolis. O vereador José Antônio e funcionário da COPASA, solicitou ao Assessor Jurídico Dr. João Regis que desse um parecer quanto a sua situação. O Assessor Dr. João Regis salientou que no projeto de lei não se refere a COPASA e acha que o Sr. Prefeito se equivocou na exposição de motivos quanto citou a COPASA, pois o que está sendo feito é convênio de cooperação mútua entre Município e o Estado de Minas Gerais e posteriormente, se aprovado será feito um contrato seguindo a Lei 11445/2007, elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico e audiência pública, portanto o vereador José Antônio fica a vontade se é conveniente ou não para o Município. A vereadora Sandra parabenizou José Acácio por seus esclarecimentos sobre o projeto. Salientou que foi contra autarquia(60%) e é contra os 90%, sabe que tem que fazer o tratamento do esgoto, mas tem que arrumar uma melhor solução, pois o povo está cansado de impostos. A vereadora Paulina disse que foi contra a COPASA e a favor da autarquia,



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

aconteceu empate e a ex-presidente Sandra desempatou a favor da COPASA, agora tem que tocar para frente e colocar a COPASA para funcionar, não votaram os 60% agora tem que ser 90%, triste com o que ocorreu na votação para autarquia. A vereadora Sandra solicitou uma explanação do Assessor Jurídico, onde o Sr. Presidente não autorizou. O vereador Adriano salientou que a obra precisa funcionar e com certeza terá audiência pública para celebração do convênio. A vereadora Jaqueline fez uma explanação dos pontos de capitação de água, salientou que foi muito estudado antes para autarquia e que foram contra autarquia e não teve nada de votação para a da COPASA, foram contra 60% agora como ser a favor de 90%, chega de impostos, chega de goela baixo, vamos ter que aguentar COPASA por mais 30 anos? O vereador Noé lembrou que não estão passando nada para a COPASA e sim negociar com o Governo do Estado de Minas Gerais e depois tem que seguir os trâmites legais, mas sabe que 30%, 40% não tem como. O vereador José Acácio salientou que com a fala do vereador Noé, fica feliz, pois o povo ainda tem chance de opinar, com a audiência pública, negociar com a COPASA para baixar a taxa. A vereadora Sandra lembrou que na gestão passada veio projeto para renovar convênio por mais 30 anos com a COPASA, foi contra e que a vereadora Paulina mais uma vez está equivocada na votação, quando disse que ela (Sandra) foi contra autarquia e a favor da COPASA, pois não existia projeto para a COPASA. Colocado em única votação o Projeto de Lei Nº 020/2015, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e dá outras providências", os vereadores José Acácio, Jaqueline e Sandra votaram contra, os demais votaram a favor, ficando aprovado o presente projeto. O Sr. Presidente prorrogou a reunião com o aval de todos os vereadores. O Projeto de Lei Nº 019/2015, que "Concede isenção de tributos, que específica, à Empresa prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário por ocasião da outorga destes serviços", obteve parecer favorável da comissão, sem assinaturas das vereadoras Jaqueline e Sandra. Colocado em discussão o vereador José Acácio falou que ouviu do Assessor Jurídico, do vereador Noé que não é para a COPASA, mas este projeto vem isentar a COPASA dos tributos. A vereadora Paulina disse que está votando ciente na COPASA, que seria 60% antes para autarquia e agora 90% para a COPASA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

fazer o tratamento de esgoto na cidade, queria autarquia, mas foi reprovado, está votando lúcida, acha o máximo a pessoa desempatar porque era 60% e agora serão 90%. O vereador José Acácio parabenizou a vereadora Paulina, pois é um dever dos vereadores votarem conscientes do que estão votando. A vereadora Jaqueline falou que a COPASA está pegando a obra pronta, obra de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e por 90%, é um absurdo, não somos obrigados a votar na COPASA e duvida que daqui 30 anos a COPASA vai deixar de mamar na teta da ventania, é para sempre. Sabe que a COPASA é excelência no que faz, mas não concorda com 30 anos. A vereadora Sandra solicitou uma explanação do Assessor Jurídico, tendo o Sr. Presidente não autorizado. O vereador Luiz Paiva falou que sempre foi a favor da COPASA, se colocar para a prefeitura logo ninguém paga, entra em colapso autarquia era 60% rejeitamos, quem determina o valor cobrado pela COPASA, é a Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto. Lembrou que terá audiência pública, todos os trâmites legais e se não for aprovado terá que entregar o tratamento de esgoto ao Ministério Público, pois até 2017 tem que ter o tratamento do esgoto e depois de tudo pronto entra o trabalho de fiscalização. Colocado em única votação a vereadora Sandra absteve-se em votar, os vereadores José Acácio e Jaqueline votaram contra, demais vereadores foram favoráveis ficando aprovado o presente projeto. **-V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): não houve. **-VI- ORDEM DA PRÓXIMA REUNIÃO:** Publicação no átrio da Câmara. **-VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE
PRESIDENTE

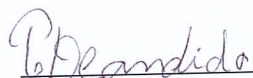
JOSÉ ACÁCIO VILELA
VICE-PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO


ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
1º SECRETÁRIO



PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO
2ª SECRETÁRIA

JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA


JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS


LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA

NOÉ FREIRE BUENO


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 29 de junho de 2015.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS
SECRETÁRIA